

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 782, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Órgão 29.000 - Defensoria Pública da União - referente ao exercício financeiro de 2017 com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 644, de 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, seção I, página 121, de 29 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

ANEXO I

Anexo I				
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO				
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2017				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL				
MESES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
JANEIRO	32.000.000	32.000.000	29.093.502	29.093.502
FEVEREIRO	20.464.227	52.464.227	29.093.502	58.187.004
MARÇO	23.800.000	76.264.227	29.093.502	87.280.506
ABRIL	23.800.000	100.064.227	28.323.747	115.604.253
MAIO	23.800.000	123.864.227	28.323.747	143.928.000
JUNHO	23.800.000	147.664.227	28.397.692	172.325.692
JULHO	23.800.000	171.464.227	28.397.692	200.723.384
AGOSTO	23.800.000	195.264.227	28.397.692	229.121.076
SETEMBRO	23.800.000	219.064.227	28.397.692	257.518.768
OUTUBRO	23.800.000	242.864.227	28.397.692	285.916.460
NOVEMBRO	28.574.513	271.438.740	28.397.692	314.314.152
DEZEMBRO	-	271.438.740	28.397.694	342.711.846

Nota 1: Esta programação poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, frustração de receita própria, sentenças, judiciais, limitação de empenho, despesas de exercícios anteriores ou créditos adicionais.

Nota 2: Inclui receita própria (fonte 157).

Nota 3: Os valores com pessoal e encargos sociais representam seus dispêndios brutos.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL DIRETORIA-EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida Regulamento Administrativo do Senado Federal, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Item 19.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2017 e pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.008794/2017-50, aplica à empresa DKS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.927.398/0001-18, com endereço na Avenida Amancio Gaiollini nº 235, Água Chata, Guarulhos-SP, CEP 07.251-250, penalidade de MULTA no valor de R\$ 18.147,55 (dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), cumulada com a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório, em descumprimento ao que estabelecem os itens 5.5, 5.6, 5.8, 5.11, 21.1, bem como à obrigação prevista na letra a.1 do subitem 13.3.1 do Edital do referido certame.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 519, DE 19 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o Manual de Responsabilidade Técnica do Profissional de Administração

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e pelo seu Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 432, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO que compete ao CFA orientar e disciplinar o exercício de atividades nos campos abrangidos pela Lei nº 4.769, de 1965;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sua 16ª reunião realizada no dia 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Responsabilidade Técnica dos Profissionais de Administração.

Parágrafo único. Os casos omissos no manual de que trata o caput serão resolvidos pelo Conselho Federal de Administração.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução Normativa CFA nº 463, de 22 de abril de 2015.

WAGNER SIQUEIRA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Aprova as reformulações orçamentárias dos CROs-Bahia e Sergipe, relativas ao exercício de 2017.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais "ad referendum" do plenário, decide: Art. 1º. Ficam aprovadas as reformulações orçamentárias relativas ao exercício de 2017, dos Conselhos Regionais de Odontologia da Bahia e Sergipe, de acordo com o que consta nos correspondentes processos:

CONSELHO	PROCESSO CFO-SEF-Nº
BA	23115/2017
SE	23657/2017

Art. 2º. Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

JULIANO DO VALE

ANEXO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 QUADRO GERAL DA RECEITA DA DESPESA

Receitas correntes	7.327.130,72	Despesas correntes	7.133.281,37
Receitas de capital	3.100.000,00	Despesas de capital	3.293.849,35
Total	10.427.130,72	Total	10.427.130,72

Salvador (BA), 17 de maio de 2017.

DANIELA FRANCA ESTEFAM
Contadora - CRC/BA 0307755

VIVIANE COELHO DOURADO, CD
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 QUADRO GERAL DA RECEITA DA DESPESA

Receitas correntes	2.092.870,16	Despesas correntes	1.748.370,16
Receitas de capital	-	Despesas de capital	344.500,00
Total	2.092.870,16	Total	2.092.870,16

Aracaju (SE), 21 de maio de 2017.

ANDREZA SANTOS ALVES DA SILVA
Contadora - CRC/SE-6833/9

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente